Edição nº 1376 III
22 de setembro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1376 III Páginas 4

Guaratuba, 22 de setembro de 2.026

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELINE THRONICKE DE FREITAS
Data: 22/09/2026 16:12:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2026
INEXIGIBILIDADE 31/2026
PROCESSO Nº: 23410/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GUARATUBANA DE ÁRBITROS, CNPJ nº 54.166.773/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa ou associação especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guaratuba na realização de duas competições oficiais: o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Principal e o Campeonato Municipal de Futebol de Campo 35 Mais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato, permanecendo vigente pelo período estritamente necessário à execução integral dos conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e encerrando-se após a realização da última partida prevista e a entrega do relatório final de arbitragem.
VALOR: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: RED: 722 Dotação: 09.001.27.812.0010.2038.3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte: 1000 (Recursos Ordinários).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II,da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADO: SALETE BRIZOLA DE JESUS ME.
CNPJ: 44.689.166/0001-32
ENDEREÇO: Rua Francisco Olinkevski, centro, Bom Jesus-SC, CEP 89.824-000.
01 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2026 – PMG
Nº 32201/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Guaratuba/PR.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 105/2026 por 6 (seis) meses, em caráter excepcional, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mantidas
as demais condições estabelecidas no contrato originário, a partir de 30/09/2026 até 28/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CR 294 – 06.001.12.122.0006.2016.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra
Fontes de recursos: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
CR 1088 - 19.001.04.122.0019.2.049.3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão de Obra
Fontes de recursos: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510 - 0000 – 1
CR 1114 - 20.001.04.122.0020.2.051.3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão de Obra
Fontes de recursos: 1000 - Recursos ordinários (Livres) - 000 - 0000 – 1
VALOR: Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 615.448,14 (Seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), corresponde ao período da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 12995, São Paulo /SP CEP: 4578000.
02 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2025 – PMG
Nº 24993/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota municipal contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas dos veículos que compõem a frota, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13/09/2026 até 12/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CR 63-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia

CR 63-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 511 – Taxas – Prestação de Serviços
CR 63-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR138-05.001.10.301.0005.2010.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
CR 295-06.001.12.122.0006.2016.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CR 402-07.001.08.244.0007.2018.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
VALOR: Com a alteração, fica o valor de R$ 244.550,13 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos), corresponde ao valor da prestação dos serviços durante o período prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.867.926/0001-32
ENDEREÇO: Rua Apucarana nº 1222, Bairro Brejatuba, Guaratuba, Paraná, CEP 83.280-000.
05 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2022 – PMG
Nº 22763/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Locação mensal de maquinário para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 05 meses, a partir de 25/10/2026 até 24/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 1089 - 19.001.04.122.0019.2.049.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:1000 - Recursos ordinários (Livres)
Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não
Previdenciárias
VALOR: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R$ 16.578,98 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R$82.894,90(cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), para o período de 05 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 27.486.278/0001-77
ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 308, Atuba, em Colombo-PR, CEP 83408-310.
07 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382/2022 – PMG
Nº 28562/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 23 de setembro de 2026 à 22 de setembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Educação 288 06.001.12.122.0006.2016.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Educação 332 06.002.12.361.0006.2012.3.3.90.32.00.00-Material de Consumo 107-Salário-Educacão
Educação 364 06.002.12.365.0006.2017.3.3.90.32.00.00-Material de Consumo 131- PNAE- Programa Merenda Escolar
Saúde 131 05.001.10.301.0005.2010.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 303- Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%)
Saúde 163 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 303- Saúde- Receitas vinculadas (E.C 29/00- 15%)
Saúde 204 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 303- Saúde- Receitas vinculadas (E.C 29/00- 15%)
Assistência 394 07.001.08.244.0007.2018.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 1000-Recursos ordinários (Livres)
Assistência 480 07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 1000-Recursos ordinários (Livres)
Assistência 527 07.003.08.245.0007.2022.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 1000-Recursos ordinários (Livres)
Assistência 570 07.006.08.243.0007.2054.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo 1000-Recursos ordinários (Livres)
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 1.923.301,56 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos), que correspondente à renovação dos quantitativos previstos para o lote, com a aplicação do reajuste pelo Índice INPC, conforme cálculo elaborado pelo Departamento de Contabilidade, juntado aos autos.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026

Mauricio Lense
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE APROVAÇÃO – TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 460/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.
CNPJ: 58.4236.628/0001-33
ENDEREÇO: Rua Venda da Esperança, Nº 162, São Paulo SP, CEP: 04763-040.
Nº 30025/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipos com a cessão de bombas de infusão em comodato, para atender às necessidades da rede pública municipal de saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme os itens e quantitativos.
OBJETO DO TERMO: Conversão da Ata de Registro de Preços nº 167/2025 em contrato administrativo.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
204 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.30.00.00 Material de consumo 303 Saúde-Receitas Vinculadas 29/00 – 15%)
204 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.30.00.00 Material de consumo 369 Serviços Prestados SUS/ Faturamento ALHS
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 144.714,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais), correspondente aos preços vigentes na Ata de Registro de Preços nº 167/2025, reajustados por ocasião de sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski– Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br